

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00224-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – ADRIANO PEREIRA MACIEL.	01	R\$ 1.550,00

Goiânia, 19 de outubro 2018.

Seção de Compra e Contratos Sesc Goiás